

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

EMENDA Nº 009/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 002/2022 DE
AUTORIA DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO.

Os Vereadores Carlos Henrique Shyton e Isaias Coelho, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único: O percentual de aumento será também assegurado aos profissionais da educação, considerados os integrantes do quadro de magistério da classe de pedagogo, ou Seja Supervisor De Ensino, Coordenador Pedagógico E Diretor De Escola.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de março de 2022.

Carlos Henrique Shyton
Vereador – CIDADANIA

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA